



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº27/2024.

Ementa: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão de Igarassu, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidente, promulgo, de acordo com o que preceitua o Art. 36, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Igarassu, o seguinte Decreto Legislativo nº 27/2024.

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao Senhor **João Batista Aragão de Oliveira Filho**, primeiro pároco da Paróquia Santa Luzia, me Cruz de Rebouças, Igarassu-PE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da população pernambucana.

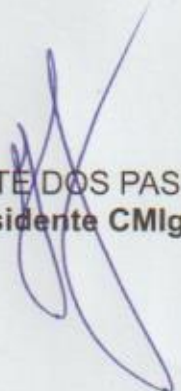
Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o diploma e marcar data e horário de realização da sessão solene de entrega da comenda ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 28 de novembro de 2024.


LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS JÚNIOR
Presidente CMlg